## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

## LEI N.° 180 DE 10 DE MAIO DE 2013

Revoga a Lei n.º 179, de 26 de dezembro de 2012, que disciplina as nomeações para cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.

## A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica revogada a Lei n.º 179, de 26 de dezembro de 2012, que disciplina as nomeações para cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.
- Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de dezembro de 2012.

São Cristóvão, 10 de maio de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

L'auda Facion de Oliveira RIVANDA FARIAS DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL

Recomposition Material Material Rosangela Silveira Mates Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita